

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

EDITAL N.º 066/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

Convoca e orienta candidatos inscritos e homologados para a prova prática para os cargos de motorista, motorista (transporte saúde), motorista (transporte escolar) e operador de máquinas e altera cronograma constante do ANEXO V do Edital n.º 057/2022 de 25 de abril de 2022 de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Tapejara - RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de Tapejara - RS, no dia **14/05/2022, SÁBADO**, nos turnos **manhã** e **tarde**, conforme descrito abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto – Rua Manuel Teixeira, Bairro Nazaré, Tapejara – RS.

Convocação para desidentificação: 7 horas

Horário de Início da prova: 8h

CARGO: MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)

Local de Comparecimento: Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto – Rua Manuel Teixeira, Bairro Nazaré, Tapejara – RS.

Convocação para desidentificação: 11 horas

Horário de Início: 11h 45min

CARGO: MOTORISTA (TRANSPORTE SAÚDE)

Local de Comparecimento: Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto – Rua Manuel Teixeira, Bairro Nazaré, Tapejara – RS.

Convocação para desidentificação: 14 horas

Horário de Início: 14h 30min

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Local de Comparecimento: Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto – Rua Manuel Teixeira, Bairro Nazaré, Tapejara – RS.

Convocação para desidentificação: 14 horas

Horário de Início: 14h 30min

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A prova prática, a ser executada por Banca Técnica, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições do cargo listadas no Edital n.º 057/2022 de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, observados os critérios mínimos dispostos a seguir.

A prova prática será aplicada conforme especificações que seguem. Não necessariamente todas as atividades descritas serão objeto de avaliação, podendo, ainda, a critério da Comissão de Provas e/ou em casos de comprovada necessidade técnica, serem utilizadas outras atividades relacionadas nas atribuições do cargo.

I. **Para MOTORISTA:**

A prova prática consistirá de exame de direção em **Caminhão Ford/cargo 2629 6X4, carroceria basculante**, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- a) verificar a condição e segurança do veículo;
- b) identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) ligar e arrancar o veículo;
- d) manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) parar, estacionar e arrancar o veículo;
- f) estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- h) desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran N.º 243/2021.

O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido

II. Para MOTORISTA (Transporte Escolar):

A prova prática consistirá de exame de direção em **Micro-ônibus, Volare V8L**, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- a) verificar a condição e segurança do veículo;
- b) identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) ligar e arrancar o veículo;
- d) manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) parar, estacionar e arrancar o veículo;
- f) estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- h) desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Para o cargo de **Motorista (Transporte Escolar)** o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran N.º 243/2021.

O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

III. Para MOTORISTA (Transporte Saúde):

A prova prática consistirá de exame de direção em **Micro-ônibus, Volare V8L**, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- a) verificar a condição e segurança do veículo;
- b) identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) ligar e arrancar o veículo;
- d) manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) parar, estacionar e arrancar o veículo;
- f) estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- h) desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Para o cargo de **Motorista (Transporte Saúde)** o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima "D"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran N.º 243/2021.

O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

IV. Para OPERADOR DE MÁQUINAS:

A prova prática consistirá de exame de operação em **Retroescavadeira 4x4, Caterpillar**, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- a) verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- b) ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- f) cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- g) manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- h) desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança

Para o cargo de **Operador de Máquinas**, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima "C", com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran N.º 243/2021.

O candidato que não apresentar a CNH citada, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias**

autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento. Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

ATENÇÃO: Do total da pontuação máxima correspondente à prova prática será subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 pontos, sendo considerado aprovado somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25,00 (vinte e cinco) pontos na prova prática.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA PRÁTICA

Para fins de identificação/desidentificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com a antecedência mínima estabelecida neste edital de convocação para fechamento dos portões do local de prova, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do cargo, munidos de documento de identificação oficial e portando Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com os veículos a serem utilizados na realização dos testes, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver essa exigência na CNH. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

No horário estabelecido pelo edital de convocação, os portões serão fechados, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

Tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término, os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação.

Para a realização da prova prática, será determinado um tempo máximo compatível com a avaliação proposta, igual para todos os participantes,

sendo que, além do tempo máximo destinado à realização da prova, cada candidato disporá de até 02 minutos para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização.

Todos os participantes realizarão as mesmas tarefas/percursos, previamente elaborados pela Comissão de provas, tomando-se por base as atribuições do cargo, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

Na realização da prova prática, os candidatos deverão tomar todas as precauções capazes de assegurar a sua segurança pessoal e dos demais presentes, podendo ser realizada a imediata eliminação do candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade na operação dos equipamentos, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.

O candidato, ao terminar a prova prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não interferir na avaliação do próximo candidato.

A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação, de modo que as provas serão avaliadas e corrigidas sem o conhecimento do nome do candidato.

Caso se verifique a ocorrência de condições climáticas, ambientais ou técnicas excepcionais que inviabilizem a realização da prova prática na data fixada para sua realização, a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e/ou a empresa contratada para a realização da Prova Prática reservam-se o direito de transferir a realização dos testes e de publicizar a nova convocação.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

- 3. Fica alterado o Cronograma constante do ANEXO V do edital n.º 057/2022 de 25 de abril de 2022 de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, que passa a vigorar com a redação do Anexo II deste edital.**

Tapejara, 10 de maio de 2022.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA A
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

	MOTORISTA	DATA DE NASCIMENTO
1.	Adair Osvaldino da Luz	23/09/1966
2.	Adroaldo Correa Leites	23/08/1979
3.	Airton Domingos Olibone	20/05/1962
4.	Aldonir Nepomuceno	15/09/1958
5.	Aníbal José Vallejo Velasquez	04/11/1983
6.	Antônio Dalsolio	08/07/1965
7.	Carlos Bortolanza	01/12/1967
8.	Célio Jucemir da Rosa	22/08/1981
9.	Celso Zanini	22/05/1952
10.	Edmilson de Moraes Machado	02/05/1991
11.	Eduardo da Silva Dutra	12/04/1964
12.	Evaldino Brambatti	13/11/1959
13.	Gilberto Zanini	21/10/1963
14.	Ivania Aparecida da Silva Miranda	26/07/1986
15.	João Carlos Bergmeir	28/04/1978
16.	Jovir Pedro Del'Sant	06/05/1957
17.	Jucimar Nogueira de Paula	06/02/1974
18.	Leonardo Dall Agnol	05/10/1965
19.	Narciso Nunes Venancio	02/03/1971
20.	Nelson Segatt	25/05/1957

21.	Rodrigo da Silva Samboray	12/09/1983
22.	Rudimar Czyzewski	05/11/1977
23.	Selenir Antonio Danelli	08/01/1964
24.	Silvestre Coronetti	02/01/1965
25.	Volnei da Silva	15/07/1978

	MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)	DATA DE NASCIMENTO
01	Ademir Pozzer	10/06/1958
02	Joel de Valle Sbardelotto	26/12/1997
03	Jovir Pedro Del'Sant	06/05/1957
04	Laércio Estevão Kusz	09/08/1971

	MOTORISTA (TRANSPORTE SAÚDE)	DATA DE NASCIMENTO
01	Daniel Ribeiro	14/02/1984
02	Eduardo da Silva Dutra	12/04/1964
03	Laércio Estevão Kusz	09/08/1971
04	Leonardo Dall Agnol	05/10/1965
05	Paulo Cesar Gasparin	09/05/1971
06	Rodrigo da Silva Paula	28/10/1979

	OPERADOR DE MÁQUINAS	DATA DE NASCIMENTO
01	João Carlos Bergmeir	28/04/1978
02	Marcos Be Rebeschini	27/02/1986
03	Selenir Antonio Danelli	08/01/1964

ANEXO II

“ANEXO V”

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	25/04/2022
Inscrição e Entrega de Títulos	29/04 a 04/05/2022
Homologação das Inscrições	06/05/2022
Divulgação preliminar da classificação, exceto para os cargos de motorista e operador de máquina.	13/05/2022
Apresentação de Recurso, exceto para os cargos de motorista e operador de máquinas.	16/05/2022
Julgamento do Recurso pela Comissão, exceto para os cargos de motorista e operador de máquinas.	17/05/2022
Julgamento do Recurso pelo Prefeito, exceto para os cargos de motorista e operador de máquinas.	18/05/2022
Resultado Final – Homologação do prefeito, exceto para os cargos de motorista e operador de máquinas.	20/05/2022
Edital de convocação para a prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas.	10/05/2022
Realização da Prova prática para os cargos de motorista e operador de máquina.	14/05/2022

Identificação e divulgação das notas preliminares da prova prática e divulgação da classificação preliminar, para os cargos de motorista e operador de máquinas.	20/05/2022
Período de recursos das notas e classificação preliminar para os cargos de motorista e operador de máquina.	23/05/2022
Julgamento do Recurso pela Comissão, para os cargos de motorista e operador de máquinas	24/05/2022
Julgamento do Recurso pelo Prefeito, para os cargos de motorista e operador de máquinas	25/05/2022
Resultado Final – Homologação do prefeito, para os cargos de motorista e operador de máquinas.	27/05/2022